



**Comissão de Ética**

Processo nº: 47400.000019/2010-97

## **Deliberação nº 11/2010**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência interina, da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Cláudio José dos Santos, por unanimidade de votos, determinar admissibilidade da denúncia e abertura de procedimento preliminar nos termos das alíneas a e b do inciso I do artigo 12 da Resolução 10/2008 com a oitiva do denunciado e o envio de cópia dos autos à Corregedoria para apuração de possível infração disciplinar, consoante o § 2º do artigo 20 da Resolução nº. 10/2008, combinado com o artigo 143 da Lei nº. 8.112, de 1990.

Brasília, 23 de abril de 2010.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Relator

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

MARIA JOSÉ FERNANDES – Membro

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente, em exercício